



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VEREADOR MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRALVA-MG

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., após ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar, através do departamento competente, a retirada dos entulhos (resto de construção, de bloquetes, de meio-fio, entre outros), que foram depositados pela Prefeitura no loteamento de propriedade do senhor "Dote", que fica à margem da rodovia que corta o município, próximo ao Restaurante Panela Velha, e doar para ele os bloquetes e meios-fios que estejam em bom estado.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com o senhor Dote, informou que os caminhões da Prefeitura depositaram, no seu loteamento, entulhos contendo, entre outras coisas, bloquetes e meios-fios provenientes da troca de calçamento das ruas.

Entendo que é responsabilidade da Prefeitura dar a correta destinação aos restos de materiais originados das obras municipais e que o depósito desse entulho deve ser em um local adequado que não gere incômodo e perigo aos cidadãos. A Prefeitura deve retirar o entulho do terreno supracitado e providenciar para que esse tipo de transtorno não volte a acontecer.

Ainda, segundo o senhor Dote, os caminhões da Prefeitura danificaram alguns bloquetes e meios-fios das ruas do seu loteamento quando foram descartar o entulho e nesse entulho há bloquetes e meios-fios que ainda podem ser utilizados.

Assim, buscando a melhor forma de solucionar esse problema, o senhor Dote se prontificou a realizar o reparo do calçamento e do meio-fio em seu loteamento, caso a Prefeitura doe para ele os bloquetes e meios-fios que ainda estão em bom estado no entulho.

Pelo exposto, conto com o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de agosto de 2018.

Denis Wellington de Souza
Vereador



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 27/08/18

Presidente: *Marcos Batista*

Secretario: *[Assinatura]*